



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

Hom 2403

**PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2022.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 06 meses no veículo ÔNIBUS IVVECO BUS 10190 2021/2021 placa RHD-5170, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL  
**CIDADE:-** MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 1.211,60** (UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
2170- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2180- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2190- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2200- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2210- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
R\$ 481,58  
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
2220- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
2230- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
2240- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
2250- 1013 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
R\$ 730,02

Ribeirão do Pinhal, 23 de março de 2022.

  
**Adriana Cristina de Matos**  
- Comissão de Licitações -

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 004/2022 – 22 de março de 2022.**

**OBJETO:** serviços de revisão obrigatória de 6 meses Iveco Bus 10190 placa RHD 5170 ano 2020, conforme solicitação da secretaria de transporte e viação.



**Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022**

**Ilmo. Sr.**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Departamento de Compras Municipal**

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE**



**REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 047 / 2022**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

**DATA:** 11/03/2021

**OBJETO:** Revisão obrigatória automóvel IVECO BUS 10190 ESCOIVECO BUS 10190, placa RHD5I70

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATORIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 6 meses é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel IVECO BUS 10190 ESCOIVECO BUS 10190 ESCO, placa RHD5I70, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Educação no transporte de alunos da rede municipal. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

**ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**  
**SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

A,  
**Dartagnan Calixto Fraiz,**  
Prefeito Municipal.  
Ribeirão do Pinhal – Paraná  
Nesta.



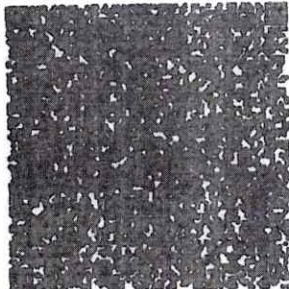
DETRAN-PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**01263392358**

PLACA | MERCADO  
**RHS170 | 2021**

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO  
**2020 | 2021**

NÚMERO DO CV  
**213121485954**



Valide este QRCode com app Veio

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIA | CAT  
**61160661010 | \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO  
**IVECO / BUS 10-190E**

PLACA / TIPO  
**RHS170**

PASSAGEIROS ONIBUS  
PLACA ANTERIOR / UF | CVMSE  
**\*\*\*\*\* / \*\* | 932K01RDEMS940637**

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL  
**AMARELA | DIESEL**

OPÇÕES DO VEÍCULO  
**VEICULO COM ACESSIBILIDADE R  
SEM RESERVA  
21/01/21MS000000002020M2021**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDTr e ter o acesso ao Certificado de seu veículo além de outras opções de funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDTr você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas em seu celular
- Assinar o veículo digital da CDTr (para quem possui CNH) (CDTr)
- Assinar o veículo digital de seu Licenciamento em seu celular
- Consultar o histórico de seu veículo em seu celular
- Infração digitalizada
- Recibo de licenciamento

CATEGORIA OFICIAL  
**03**

POTÊNCIA/CILINDRADA | PÊSO BRUTO TOTAL  
**190CV/\*\*\*\* | 10.5**

MOTOR | CMT | EIXOS | LOTAÇÃO  
**F4HE3481B6221945 | 13.0 | 2 | 45P**

CARROCERIA  
**TRANSPORTE DE ESCOLARES**

NOME  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ES**

CPF/CNPJ  
**78.416.965/0001-21**

LOCAL | DATA  
**CURITIBA PR | 27/05/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COISA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO ICF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



## Orçamento

joao.batista@turimdiesel.com.br <joao.batista@turimdiesel.com.br>  
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

18 de março de 2022 09:23

Bom dia!

Segue em anexo orçamento referente a revisão



### João Batista

Consultor Técnico

Concessionaria IVECO - Norte do Paraná

Tel: +55 (43) 3174-5800

E-mail: joao.batista@turimdiesel.com.br

 **Orçamento Ribeirao.pdf**  
36K

# TURIM

Diesel

VCA AUTOMOTORES LTDA  
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158  
CAMBE PR - 86185-700  
CNPJ: 24.380.089/0003-99  
I.E.: 90763251-27  
FONE PEÇAS...: (43)3154-5881  
FONE OFICINA: (43)3154-5881  
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Página: 1

## ORÇAMENTO

### 1106-0 05

Cod. Item: IVE-BKA2C7C1000005 Item Oficina: null IVECO BUS 10190 ESCO  
CHASSI...: 93ZK01BDZM8940637 Placa: RHD5I70 Ano / Modelo: 2021/2021  
Cor.....: 2607 - AMARELO SKOL Quilometragem: 7933

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL RG/T.E...: ISENT0  
CNPJ/CPF...: 76.968.064/0001-42  
Endereço...: RUA PARANA, 983 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000  
Bairro...: CENTRO Fone Comercial: (43) 3551-8312  
Fones...: (43) 99833-9649 () -

SUBORÇAMENTO: 0 CC - ME-CAMINHOES-CLIENTES Situação: ABERTO

Local...: 0 - OFICINA Identificação: RHD5I70 Abertura: 10/03/2022 Validade...: 20/03/2022  
Consultor...: 49 - JOAO-B Deslocam. (KM): 0 Vlr Franquia: 0.00

#### NF de Peças

Destinatário...: CLIENTE  
Condição Pgto: 909 - PAGTOS DIVERSOS

#### NF de Serviços

Destinatário...: CLIENTE  
Condição Pgto: 909 - PAGTOS

#### NF de Franquia

Destinatário...: \*\*\*\*\*  
Condição Pgto:

#### RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - ORÇAMENTO REVISAO

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	2.30	500.00	
				Total de Horas: 2.30	

ITEM 2 - BARULHO NA SUSPENSÃO

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	M	1.00	230.00	
				Total de Horas: 3.30	

#### RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peca	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-1208	URANIA LD7 - LD		10.00	28.99	289.90		
2 IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	133.17	133.17		
3 IVE-17282280	ANEL DE VEDACAO		1.00	11.26	11.26		
4 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		3.00	2.50	7.50		
5 IVE-543150	GRAXA		1.00	39.75	39.75		

#### RELAÇÃO DE DIVERSOS:

#### Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 18/03/2022

Visto do Cliente

Gerente de Serviços

Gerente de Peças

Impresso em: 18 Mar 2022 09:20:40

#### Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	730.00
(+) Peças	481.58
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
(=) Total	1,211.58
(+) Despesas Financeiras	-----
(=) Total+Desp. Financeiras	-----

CONSYSTEM \* SXL i612 01 1.50

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

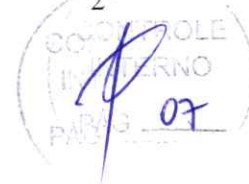


**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e



**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
<b>TOTAL</b>	<b>3.534.440</b>	<b>R\$ 3.534.440,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:-** Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

**CLÁUSULA QUINTA:-** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:-** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: -** O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

**CLÁUSULA OITAVA:-** O objetivo social é “**COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



**CLÁUSULA NONA:-** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:-** Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

8  
INTERNO  
PAG 13

Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2.019.

---

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**

---

**ANA LETICIA TREVISAN**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB Nº 20196507014.  
PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905799147. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CONTROLE  
GOVERNO  
PARÁ 15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.380.089/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VCA AUTOMOTORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TURIM DIESEL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO)</b>	NÚMERO <b>6555</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.065-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(44) 3224-1239</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **11:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.380.089/0003-99

**Razão Social:** VCA AUTOMOTORES LTDA ME

**Endereço:** ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2022 a 03/04/2022

**Certificação Número:** 2022030501440401708543

Informação obtida em 18/03/2022 09:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 8889386/2022

Expedição: 18/03/2022, às 09:59:26

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: **24.380.089/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:20:28 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **B015.0350.2561.0BAE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 686/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **VCA AUTOMOTORES**, CPF/CNPJ n° **24.380.089/0001-27**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, CPF/CNPJ n° **24.380.089/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/01/2022**

Válida até: **03/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **F4F95E2ECC9921ED0F65CA1F838A7C20**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025940841-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0001-27**  
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**

**Para: Departamento de Cadastro e Tributação**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**


**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2,3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 217,40	R\$ 500,02
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 730,02</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$133,17	R\$133,17
03	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$11,26	R\$11,26
04	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
05	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.211,60</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de março de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA 333/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXX28Q2QA

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

## ENDEREÇO

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

## ATIVIDADES

Não definidas

## Observações:

Ribeirão do Pinhal, 22 de Março de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Contabilidade**

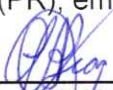
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2,3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 217,40	R\$ 500,02
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 730,02</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$133,17	R\$133,17
03	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$11,26	R\$11,26
04	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
05	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.211,60</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de março de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão obrigatória de 6 meses veículo Iveco Bus 10190, placa RHD 5170, ano 2020, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02190 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE - Ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao T.

Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 481,58 (*quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02220 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02230 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02240 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02250 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 730,02 (*setecentos e trinta reais e dois centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and initials in a circular stamp.

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Tesouraria**

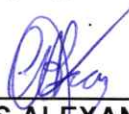
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2,3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 217,40	R\$ 500,02
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 730,02</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$133,17	R\$133,17
03	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$11,26	R\$11,26
04	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
05	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.211,60</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE MARÇO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 1.211,60**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão obrigatória de 06 meses no veículo Iveco Bus 10190, placa RHD 5170, ano 2020, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 1043 e 1013.

Sem mais para o momento,

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADORIA  
MUNICIPAL  
27

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Comissão de Licitações**

**Processo de dispensa n. ° 004/2022**


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2,3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 217,40	R\$ 500,02
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 730,02</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$133,17	R\$133,17
03	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$11,26	R\$11,26
04	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
05	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.211,60</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de março de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RIB  
208

## DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2022.

**OBJETO:**- Serviços de revisão de 06 meses no veículo ÔNIBUS IVECO BUS 10190 2021/2021 placa RHD-5170, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL  
**CIDADE:-** MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 1.211,60** (UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)


A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 23 de março de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
-Membro -

  
**Adriana Cristina de Matos**  
Presidente -

  
**Maria Magali Mossato Corrales**  
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
29

**De: Departamento de Compras**

**Para: Jurídico**

**Processo de dispensa 004/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**

**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2,3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 217,40	R\$ 500,02
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 730,02</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$133,17	R\$133,17
03	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$11,26	R\$11,26
04	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
05	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.211,60</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF nº 120/2022

COPIA  
30

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 6 meses no veículo IVECO BUS 10190, placa RHD-5170. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL Nº 9412/2018., E ART. 24, INCISO XVII TAMBÉM DA LEI Nº 8.666/93.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 003/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 6 meses no veículo IVECO BUS 10190, placa RHD-5170.**

A solicitação de parecer foi encaminhado a este órgão jurídico em 22/03/2022, e veio instruído com:

" I - Solicitação formulada pelo Secretário de Transporte e Viação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 6 meses no veículo IVECO BUS 10190, placa RHD-5170** sob justificativa de que a revisão é necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica.

II - Orçamento apresentado pela empresa VCA MOTORES LTDA, no valor de R\$ 1.211,58;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 6 meses no veículo IVECO BUS 10190, placa RHD-5170**, no valor previsto de R\$ 1.211,58.

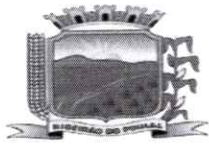
Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificativa detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e

SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

RF





**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

*Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

### **3. CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 004/2022.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.

S.M.J, é o parecer.

  
Rafael Santana Frizon  
OAB/PR 89.542  
SANTANA FRIZON  
Advogado  
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONVÊNIO  
MUNICÍPIO  
32

**De: Departamento de Compras**  
**Para: Controle Interno**

**Processo de dispensa n.º 004/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2,3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 217,40	R\$ 500,02
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 730,02</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$133,17	R\$133,17
03	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$11,26	R\$11,26
04	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
05	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 481,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.211,60</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de março de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **004/2022**

**OBJETO:** - Serviços de Revisão de 6 meses no veículo ONIBUS IVECO BUS 10190 placa RHD-5170

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	16,17,18
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	24
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	22
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	26
08	Houve Parecer Jurídico?	s	30,31
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	28
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 32

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **004/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de março de 2022.

  
Alan Paiva  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 004/2022.

**OBJETO:**- Serviços de revisão de 06 meses no veículo ÔNIBUS IVECO BUS 10190 2021/2021 placa RHD-5170, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL  
**CIDADE:-** MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 1.211,60** (UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**2170- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2180- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2190- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2200- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2210- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**R\$ 481,58**

**12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**2220- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2230- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2240- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2250- 1013 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**R\$ 730,02**

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 787 - Quinta-feira, 24 de março de 2022.

Pág. 02

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 130/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GREGÓRIO & BONIFÁCIO LTDA, CNPJ n.º 12.551.341/0001-34. Objeto: registro de preços para possível a aquisição de gás de cozinha conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Data de assinatura: 24/03/2022, SIDNEY GREGÓRIO DANTAS CPF: 939.526.438-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	225 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	103,08	23.193,00

**LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	70 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	103,08	5.154,00

**LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	30 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	103,08	1.038,80

**LOTE 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	20 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	103,08	1.546,20

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 06 meses no veículo ÔNIBUS IVVECO BUS 10190 2021/2021 placa RHD-5I70, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 1.211,60. VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 24/03/2022.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**JUSTIFICATIVA**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público 013/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento – Transferência Voluntária n.º 013/2022.

**- Base legal:** Art. 31 e Art. 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 e **Leis Municipais**